



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre concessão da Comenda José Octaviano Sales às personalidades que menciona, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições, como previsto no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda José Octaviano Sales, criada pela Resolução nº 5, de 23 de dezembro de 2014, às seguintes personalidades:

- I** - Sr. Edson Donizetti de Oliveira;
- II** - Sr. Geraldo Montanari (em memória);
- III** - Sr. Jairo Rondinelli;
- IV** - Sr. José Batista Ângelo;
- V** - Sr. Lauro Moreira de Souza;
- VI** - Sra. Lia Mara Zaghi;
- VII** - Sr. Mauro Donizete;
- VIII** - Sr. Máximo Del Valle Gaspar Filho;
- IX** - Sr. Michel Salomão (em memória);
- X** - Sr. Milton Neves Filho;
- XI** - Sr. Vinicius Dias de Rezende.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 14 de março de 2023

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente

Registrado e publicado no lugar de costume e no sítio oficial do Legislativo, em 14 de março de 2023, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente
